

TCE-RN	1
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

Processo nº 005851/2010 - TC Relator: TARCÍSIO COSTA Assunto: DENÚNCIA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORT

Responsável: Maria do Perpétuo do Socorro Lima Nogueira

Endereço: Rua Fabrício Pedroza, 915, Ed. Novo Hotel Ladeira do Sol., Areia Preta, Natal/RN - CEP:

59000000

NOTIFICAÇÃO Nº 000464/2012 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais, determina que seja notificado o responsável acima identificado para, no prazo de 15 dias, conforme art. 197 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado — RITCE, aprovado pela Resolução nº 09, publicada em 20 de abril de 2012 - RITCE, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado no endereço abaixo indicado, os documentos ou informações necessárias para sanar divergências e irregularidades ou para complementar a instrução processual, em razão dos apontamentos constantes nas peças em anexo.

Os autos encontram-se à disposição para exame na Diretoria de Atos e Execuções, nos termos do art. 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado – RITCE, aprovado pela Resolução nº 09, publicada em 20 de abril de 2012.

Considera-se feita a presente comunicação com a entrega desta correspondência no endereço do responsável, independentemente da assinatura ou rubrica de próprio punho do notificado, nos termos do art. 45, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE).

O não atendimento desta notificação poderá ensejar aplicação da multa prevista no art. 107, inciso II, "e" da LOTCE.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 14/6/2012. Eu, Plínio Câmara (......), Assistente de Inspeção, matrícula 1605887, digitei este mandado. E eu, Carlos Eugênio Pereira de Oliveira, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Carlos Eugênio P. de Oliveira Diretor de Atos e Execuções